

25.2066



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000

—  
Vitorino

Fones (046) 227-1222 e 227-1223  
—  
Paraná

## LEI Nº 590/97

**Súmula: Autoriza o Executivo a conceder benefícios para instalação de indústria.-**

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de até R\$ 300,00 (seiscentos reais), pelo prazo de 6 (seis) meses, visando a instalação da empresa, **TESSCALE IND. E COM. LTDA.**, com sede na PRT-280, KM 151, bairro São Cristóvão, neste Município de Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 02.144.982/0001-10.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão as expensas da dotação orçamentária: 1001-11070212.032- 3132.119.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 16 de dezembro de 1997.-

**Wilson José Felini Barbosa  
Prefeito Municipal**

Publicado em	19/12/97
Jornal	Diário Povo
Edição	1700